Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

PROCESSO Nº: 49.741 **DATA:** 24/04/2023

PROJETO DE LEI Nº: 29/2023

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, NO MÊS DE ABRIL DE 2023, AUXÍLIO, SUBVENÇÃO E/OU CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 24 / 04 / 23 Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 24/04/23

Presidente

Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

Autógrafo Nº 25/2023

Lei Nº de _____/_____/_____

Arquivado em _____/_____/_____

Diretor da Secretaria

Observações:

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

P. L. nº 29/2023

Pompeia, 24 de abril de 2023.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
ABR 2023
Presidente

Ofício GP nº 119/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de abril de 2023, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia",** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O Projeto de Lei tem por finalidade obter autorização dessa Casa de Leis para conceder um auxílio financeiro no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a cada integrante da Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia -AAMP, entidade responsável não só pela coleta seletiva de resíduos sólidos, mas também sua pela estocagem, acomodação e comercialização.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE LUÍS CHICARELLI MARTIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
24 ABR 2023
Recebido

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de abril de 2023, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de abril de 2023, auxílio, subvenção e/ou contribuição até o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia - AAMP.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de abril de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal